

PORTARIA Nº 01 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2023 - 16.01.2023.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o Email enviado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX, de 16 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores em tela, para compor a “Comissão de Organização do Planejamento Pedagógico de 2023/1”, no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

| Servidor | Siape/matricula | Função |
|-----------------------------|-----------------|------------|
| Zenete Ruiz da Silva | 2047217 | Presidente |
| Valeria da Rocha Sobral | 1331700 | Membro |
| Gilder Branches Vieira | 2354350 | Membro |
| Eduardo Corrêa dos Santos | 3264410 | Membro |
| Reginaldo dos Santos Simões | 3281963 | Membro |
| Thiago Batista Moreira | 3299710 | Membro |
| Davi Pereira Rodrigues | 2021303612 | Membro |

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Prof. Me. Fábio Teixeira Lima

Diretor Geral Pró-Tempore-CAM
Portaria Nº 555-GR/IFAM de 22.03.2019